



COMISSÃO ELEITORAL SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MT – SISMA
TRIÊNIO 2026 / 2029

OFÍCIO Nº46/2026 – Comissão Eleitoral Triênio 2026 / 2029

Cuiabá, 21 de agosto de 2026

Ao Sr. Mavenier Benedito Arruda e Silva
Representante da Chapa 01 (cujo registro está definitivamente indeferido)

Vimos pelo presente responder a petição protocolada no dia 20/08/26 intitulada "Recurso Eleitoral Administrativo", a seguir transcrita:

"Devolver o recurso aos peticionantes para que providencie a emenda ao recurso nos termos do artigo 49 § 2º do Estatuto do SISMA/MT. A Comissão delibera de comum acordo que seja solicitado também a procuração judicial dos outros trinta e cinco pretensos candidatos da chapa como a que foi apresentada pelo sr Mavenier Arruda. Por fim a comissão deliberou ante a ausência de civilidade ocorrida na data de 20/08/26 advertir aos peticionantes do artigo 39 inc. 3º do Regimento Eleitoral"

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral SISMA/MT
Triênio 2026/2029
Adevanildes Reis da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Adevanildes Reis da Silva
Presidente Comissão Eleitoral triênio 2026/2029

Recebido em 21/08/2026
AS 1510